DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 003/2025

AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPOSTO POR LIVROS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM QUE PROPORCIONE O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS AVALIADAS NO SAEB E OFEREÇA MECANISMOS DIGITAIS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS AVALIATIVOS, PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM ONLINE; ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS A SEREM REALIZADAS POR ESPECIALISTAS NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SP E A EMPRESA PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.

Por este instrumento a Prefeitura Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, entidade de direito publico interno, localizada na Avenida São Domingos nº 26 centro em Embaúba SP, inscrita no CNPJ nº 65.712.648/0001-36 neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Nercilio Pinheiro da Silva, de nacionalidade brasileira, portador do RG. nº 11.082.558-5 SSP/SP e do CPF nº 002.578.518-44 residente e domiciliado na Rua José Ignácio Ribeiro nº 710, bairro centro, em Embaúba SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1900, bairro Residencial Vale Verde, na Cidade de Marilia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Rafael Chicarelli Trevisi, portador do RG. nº 28.492.345-X SSP/SP e do CPF nº 288.490.048-93, denominado simplesmente CONTRATADA, tem por justo e valioso o presente ADITAMENTO CONTRATUAL ao CONTRATO Nº 005/2022, que tem por objetivo a aquisição de material didático e pedagógico para atendimento aos alunos e professores do ensino fundamental composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SAEB e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, plataforma digital de aprendizagem online; assessoria pedagógica para todos os profissionais envolvidos a serem realizadas por especialistas nas áreas de conhecimento, de acordo com as especificações apresentadas, em conformidade com a Tomada de Preços nº 003/2021, celebrado em 13 de janeiro de 2022, para que, conforme inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993), passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DO OBEJTO

O presente contrato terá vigência de 12 (dois) meses, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado, novamente, até o limite estabelecido no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93”

2. DO EQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO

Conforme Parágrafo Quarto da Clausula Quarta do Contrato Administrativo, fica reajustado o valor do Contrato com base no índice do IGPM acumulado nos últimos 12 meses, ficando desde já o valor global do contrato reajustado para R$ 30.667,66 (trinta mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

3. DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES CONTRATUAL

Fica desde já acrescidos e suprimidos a quantidade de kits, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATUAL	QUANTIDADE ADITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Kit de livros de Língua Portuguesa e matemática do 1º ano do Ensino Fundamental (6 anos), com materiais para alunos e professores.	22	**30**	204,45	6.133,50
02	Kit de livros de Língua Portuguesa e matemática do 2º ano do Ensino Fundamental (7 anos), com materiais para alunos e professores.	30	**26**	204,45	5.315,70
03	Kit de livros de Língua Portuguesa e matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos), com materiais para alunos e professores.	30	**34**	204,45	6.951,30
04	Kit de livros de Língua Portuguesa e matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos), com materiais para alunos e professores.	25	**24**	204,45	4.906,80
05	Kit de livros de Língua Portuguesa e matemática do 5º ano do Ensino Fundamental (10 anos), com materiais para alunos e professores.	42	**36**	204,45	7.360,20

2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas no contrato administrativo nº 005/2022 permanecem inalteradas.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Olímpia– SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis

Embaúba/SP, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA M. DE EMBAUBA
CONTRATANTE
NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
CONTRATADA
RAFAEL CHICARELLI TREVISI
Representante Legal

TESTEMUNHAS
Juliana Fernandes Ribeiro
Jessica Gomes Rosa

.....